



**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA ATITUDE**

EDITAL Nº 049/2009 - GRHS/SECJ

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE - SECJ, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de profissionais do Programa Atitude, para ocuparem as vagas remanescentes de sua especialidade, nos termos do item 9.5 e seus sub-itens do Edital nº 002/2008 - GRHS/SECJ.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam os candidatos relacionados no Anexo I convocados a se apresentarem na data de 16 de junho de 2009 às 8:30, na sede da Secretaria de Estado da Criança e Juventude, localizada na Rua Hermes Fontes, nº 315, no bairro Batel em Curitiba, para ocuparem as vagas remanescentes de sua especialidade, conforme Anexo II.

1.2. O número de candidatos convocados é três vezes o número de vagas remanescentes por especialidade, tendo em vista a possibilidade de recusa da vaga.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. São vagas remanescentes as não preenchidas por falta de candidatos aprovados.

2.2. As vagas remanescentes disponíveis estão relacionadas no Anexo II.

3. DA ESCOLHA DAS VAGAS

3.1. A escolha das vagas respeitará a ordem da lista geral de classificação por especialidade, conforme Anexo I.

3.2. O candidato convocado a ocupar a vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção



SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE



quando da inscrição, devendo assinar o **Termo de Desistência Temporária (Anexo III)**.

3.3. O candidato convocado que aceitar ocupar a vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu, assinará o **Termo de Aceitação de Vaga (Anexo IV)**.

3.4. Os termos referidos nos itens 3.2. e 3.3. deverão ser encaminhados para a SECJ, devidamente preenchidos, **até a data de 16 de junho de 2009**, através do endereço eletrônico atitudepss@secj.pr.gov.br ou atitude@secj.pr.gov.br

3.5. **Será eliminado** o candidato que **recusar o preenchimento de um dos dois termos** mencionados nos itens 3.2. e 3.3., ou não enviá-los na forma do item 3.4.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A entrega de documentos e assinatura do contrato serão realizados na mesma data e local, logo após a escolha da vaga a ser ocupada.

4.2. Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos **requisitos do item 11 do Edital nº 002/2008 - GRHS/SECJ** ou deixarem de entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples de Cédula de Identidade - (os candidatos devem providenciar a Cédula de Identidade do Estado do Paraná, caso contrário, não será possível efetivar o pagamento. Poderão ser contratados com o RG do seu Estado de origem e protocolo do RG do Paraná);
- b) Fotocópia simples do CPF;
- c) Fotocópia simples do Cartão/Número do PIS;
- d) Fotocópia simples da Certidão de Casamento;
- e) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior à 18 anos ou inferior à 24 anos, se universitário;
- f) Abertura de Conta Corrente INDIVIDUAL no Banco do Brasil (agência/conta corrente);
- g) Declaração de Bens e Patrimônio, acompanhada da fotocópia da última declaração de Imposto de Renda, se declarante;
- h) Declaração de Acúmulo de Cargos (documento a ser fornecido pela SECJ e assinado na ocasião da entrega de documentos);
- i) Ficha Cadastral (documento a ser fornecido pela SECJ e assinado na ocasião da entrega de documentos);



**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



- j) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (original);
- k) Diploma e Histórico Escolar (original/ autenticado, na forma dos itens 12.3, 12.4 e 12.5 do Edital nº 001/2008 - GRHS/SECJ;
- l) Comprovante de residência original;
- m) Fotocópia simples do Título de Eleitor com o último Comprovante eleitoral ou comprovante de justificativa de voto;
- n) Fotocópia Simples do Certificado de Reservista;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- p) Atestado Médico de capacidade plena para exercício da função;
- q) Duas fotos 3x4 recentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A convocação do candidato não pressupõe o direito à vaga, tendo em vista o item 1.2. deste Edital.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário estipulados.

5.3. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Curitiba, 08 de junho de 2009.

Thelma Alves de Oliveira

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

Aline Pedrosa Fioravante

Coordenadora do Programa Atitude.



**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



ANEXO I DO EDITAL 049/2009

Assistente Social:

MARLI GONÇALVES DOMINGUES	RG: 65477211
CASTURINA LOPES MIRANDA	RG: 76969060
IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	RG: 44843625
ANA PAULA DE OLIVIERA	RG: 84074713
ALINE MONIQUE CARVALHO	RG: 88463315
PAOLA DOS MARTYRES	RG: 80856237

Cientista Social:

ANDRÉ JOSÉ SANAIOTTI GRADE FERRO	RG: 110071582
GISELE GIAMPAOLI	RG: 126502940
GIOVANA CARLA BONAMIM POLLI	RG: 68134935

Psicólogo:

ALESSANDRO MARCIO CAPOIA	RG: 66941620
ALINE RODRIGUES ALVS ROCHA	RG: 80978308
CAROLINE RANGEL ROSSETIM	RG: 66676358
ADRIANO RICKEN BARONE	RG: 87272982
RENATA FERNANDES BONICONTRO	RG: 90405004
FAILA THOME GONZALEZ	RG: 52014360
RAQUEL FERNANDA FERREIRA LACERDA	RG: 339464252
PRISCILA VICENTE	RG: 436893745
DIOGO CORDONE	RG: 123595602



**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



ANEXO II DO EDITAL 049/2009

Profissional Assistente Social (02 VAGAS)

- 01 VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** (01 vaga para o núcleo de Vila Macedo).
- 01 VAGA PARA O MUNICÍPIO DE **ALMIRANTE TAMANDARÉ** (01 vaga para o núcleo de Tanguá).

Profissional Cientista Social (01 VAGA)

- 01 VAGA PARA O MUNICÍPIO DE **PONTA GROSSA** (Escolher um dos núcleos: Borsato, Vila Nova, Ouro Verde e Cel. Cláudio).

Profissional Psicólogo (03 VAGAS)

- 03 VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE **FOZ DO IGUAÇU** (01 vaga para o núcleo de Três Lagoas e 02 vagas para o núcleo de Porto Meira).



SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE



ANEXO III DO EDITAL 049/2009

TERMO DE DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA

EU, _____
_____, portador do documento de identidade _____,
inscrito no C.P.F./MF sob nº _____, candidato
aprovado no processo seletivo simplificado a que se refere o
Edital nº 002/2008 GRHS/SECJ, para a especialidade
_____, no Município de
_____, **DESISTO** das vagas remanescentes a mim
oferecidas em Município diverso da inscrição, sem prejuízo da
minha classificação e opção quando da inscrição, nos termos do
item 9.5.1. do referido edital.

"9.5.1. O candidato convidado a ocupar
uma vaga em município diferente daquele
para o qual se inscreveu poderá recusar
a vaga oferecida, sem prejuízo de sua
classificação e de sua opção quando da
inscrição, **devendo preencher o Termo de
Desistência Temporária; o não
preenchimento deste documento acarretará
na eliminação do candidato no Processo
Seletivo Simplificado;**"

Curitiba, XX de junho de 2009.

CANDIDATO DESISTENTE



SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE



ANEXO IV DO EDITAL 049/2009

TERMO DE ACEITAÇÃO DE VAGA

EU, _____
_, portador do documento de identidade _____,
inscrito no C.P.F./MF sob nº _____, candidato
aprovado no processo seletivo simplificado a que se refere o
Edital nº 002/2008 GRHS/SECJ, para a especialidade
_____, no Município de
_____, **ACEITO** a vaga remanescente a mim
oferecida, no Município de _____,
renunciando a minha classificação no Município de inscrição, nos
termos do **item 9.5.2.** do referido edital.

"9.5.2. O candidato convidado a ocupar
uma vaga em município diferente daquele
para o qual se inscreveu e aceitá-la,
**deverá assinar o Termo de Aceitação da
Vaga;**"

Curitiba, XX de junho de 2009.

CANDIDATO ACEITANTE